



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Ofício nº 166/2026 - DAF/GAB/ SEDES

Imperatriz/MA, 09 de março de 2026

A Vossa Senhoria
Paulo Rogério Soares dos Santos
Contador do FMAS
Rua Godofredo Viana, nº 750 - Centro.



Assunto: Solicitação de Informação sobre Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

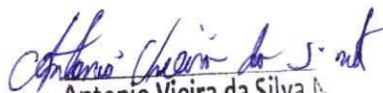
Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para as despesas relativas ao Processo Administrativo nº 02.06.00.016/2026 SEDES, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua 13 de maio, 917, Centro, Imperatriz-MA, para abrigar as instalações do CENTRO POP, as despesas correrão por conta da seguinte dotação.

Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES - Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física; Fonte: 500;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antonio Vieira da Silva
Diretor Executivo/SEDE
Matrícula nº 85.326-8

*Arquivado
Recebido em 09/03/2026
às 11:30hs*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO



Nº 13/2026

DECLARAÇÃO



Conforme solicitado por intermédio do Ofício Nº 166/2026 –DAF/GAB/SEDES, de 10/03/2026, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 2115/2026, declaro, contemplados no orçamento do Município a (s) ação (es) e dotação (es) elencada (s) abaixo:

- **Interessado:** SEDES
- **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES		Fonte
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	500

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente.

Imperatriz (MA), 10 de Março de 2026.


PAULO ROGERIO SOARES DOS SANTOS
Contador
CRC-MA:-009113/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a instalação do CENTRO POP, no valor R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2026

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social